



ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010 www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VI | Edição eletrônica nº 1346 Sexta-feira, 21 de setembro de 2018

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	0·
GABINETE	0
Secretaria de Administração	02
Divisão de Licitação	0
	0.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA GABINETE DO PREFEITO

Retificação do Regulamento do "CONCURSO JOVEM CRIATIVO - BOLE-TOS DO IPTU, ALVARÁ E ISS 2019" (Tema: "As belezas da minha cidade"), referente ao cronograma e às regras regais de escolha

Cronograma

1 - Onde se lê:

"De 19/09/2018 a 25/09/2018 – Votação entre os 8 (oito) finalistas , através do site do Município de Cianorte, para seleção dos 3 (três) mais votados", Leia-se:

"De 20/09/2018 à 05/10/2018 (até 12h) – Votação entre os 9 (nove) finalistas, através do site do Município de Cianorte, para seleção dos 3 (três) mais votados".

2 - Onde se lê:

"De 25/10/2018 a 27/10/2018 – Premiação dos representantes de cada 5º ano e divulgação dos três mais votados durante a Semana Cultural de Cianorte". Leia-se:

"27/10/2018 – Premiação dos representantes de cada 5º ano e divulgação dos três mais votados, durante a Semana Cultural de Cianorte".

Regras gerais de escolha

3 - Onde se lê:

"Entre os desenhos escolhidos de cada 5º ano, serão selecionados pela Comissão Avaliadora, 8 (oito) desenhos finalistas, posteriormente divulgados no site da Prefeitura – www.cianorte.pr.gov.br – para votação pública, que definirá os três primeiros colocados, utilizados na elaboração dos boletos de IPTU, Alvará e ISS 2019".

Leia-se:

"Entre os desenhos escolhidos de cada 5º ano, serão selecionados pela Comissão Avaliadora, 8 (oito) desenhos finalistas, posteriormente divulgados no site da Prefeitura – www.cianorte.pr.gov.br – para votação pública, que definirá os três primeiros colocados, utilizados na elaboração dos boletos de IPTU, Alvará e ISS 2019".

Em caso de empate na 8ª (oitava) posição, na escolha realizada pela Comissão Avaliadora, todos os desenhos empatados nesta posição serão selecionados para votação através do site da Prefeitura de Cianorte.

Cianorte, 20 de setembro de 2018

Jolanir Geralda Belone Secretária Municipal de Finanças

Maria Neuza Casassa Secretária Municipal de Educação e Cultura

> Glaucilene Gomes Águila Porcel Chefe de Gabinete

EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE SANÇAO ADMINISTRATIVA Ref: Contrato 1353/2016 – Tomada de Preços nº 13/2016.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

A imposição das Penalidades de: Multa Administrativa no Valor de R\$ 3.031,57(Três mil e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos) - Impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02(dois) anos - imputado à empresa: LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 73.448.664/0001-91, Apurado pelo Procedimento Administrativo que apontou irregularidades na execução do Contrato 1353/2016, com fulcro no Art. 87 incisos II e III da Lei Federal 8666/1993.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, aos 18 dias do mês de setembro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito Municipal

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

ASSUNTO: APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA – CONTRATO 1353/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2016 EMPRESA: LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ: 73.448.664/0001-91.

- 1 Considerando que a empresa supra citada fora Contratada Conforme Contrato nº 1353/2016 da Licitação Tomada de Preços 13/2016, referente ao objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação de trechos da Rua Jasmim, localizada no Conjunto Habitacional Beatriz Guimarães e da Rua Conceição Membribes, localizada no Conjunto Pedro Moreira;
- 2 Considerando que a empresa Lepavi Construções Ltda. não cumpriu os prazos de execução e vigência dos serviços contratados e consequente entrega não entrega da obra;
- 3 Considerando que a empresa não cumpriu a Exigência de Manutenção de Regularidade Fiscal durante a Vigência do Referido Contrato;
- 4 Considerando que a empresa contratada não cumpriu a determinação de suspensão dos serviços contratados expedido pela Fiscal do Contrato; e
- 5 Considerando que o Processo Administrativo obedeceu todos os requisitos legais, onde foi oferecido amplo direito à defesa.

DECIDO:

1 – Tendo em Vista a Comprovação de descumprimento de Clausulas previstas nos itens: 17.1 "h" – Ausência de Manutenção da Condições de Habilitação (Certidão Negativa Conjunta Federal) – 14.1.8 e 17.1 "d" – Descumprimento dos prazos de execução e Vigência dos Serviços Contratados e consequente não entrega da obra – e 15.1 e 17.1 "a" - Inobservância da determinação de suspensão dos serviços - do Contrato 1353/2016 referente à Tomada de Preços 13/2016, onde a Referida empresa infringiu obrigações contratuais, sendo estas infrações apurada em Processo Administrativo. Decido pela Aplicação de Penalidade de: Multa Administrativa de 1% sobre o valor contratado prevista na Cláusula 15.1 do Termo Contratual C/C artigo 8º do Decreto Municipal 56/2016 e Artigo 8º inciso II da Lei 8666/1993, - Impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02(dois) anos, prevista nas Cláusulas 15.1.c, 15.1.f, 15.3 do Termo Contratual C/C o artigo 8º inciso III da lei nº 8666/1993. 2 – Lavra-se o Termo de Imposição de Penalidade, Publique-se, Comunique-se à Empresa e Junta-se ao Processo Licitatório; e

3 – Cumpra-se.

É o Despacho.

Sala do Gabinete do Prefeito, aos 18 dias do mês de setembro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito Municipal Cianorte/Pr

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 994/2018 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa J D BARRIM JUNIOR - CASCALHO - EI-RELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Estrada Boa Sorte, lote 129 A, Gleba Ligeiro, CEP 87.200-970, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.955.368/0001-06.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 159/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de m³ de cascalhos para manutenção e conservação de estradas rurais.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 69.250,00 (Sessenta e nove mil duzentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de setembro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 995/2018 - LCT-PMC

PARTES

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa B A M DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. América, 510, Conjunto Pedro Moreira, CEP 87.205-180, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.162.241/0001-20.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 149/2018.

Documento assinado digitalmente

com certificação pela ICP - Brasil Pág.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 29.606,02 (Vinte e nove mil seiscentos e seis reais e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de Setembro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 171/2018, modalidade Pregão Presencial, Processo 279/2018, concernente ao Registro de Preços visando à Aquisição de Placas em aço inox, pvc e estrutura em metalon com estrutura em lona para identificação e sinalização de ambientes, cerimônias de inauguração e homenagens prestadas pelo Município.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: CARNEIRO MATE-RIAL PUBLICITARIO - EIRELI como vencedora dos itens 01-02-03-04-05-06 no valor total de R\$ 39.630,00 (Trinta e nove mil seiscentos e trinta reais). Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de fevereiro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 173/2018 Prorrogação de Prazos

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de botijão térmico, caixa térmica, panela de pressão e gazebo para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, através do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR, deliberação nº 62/2016 do CEDCA/PR. Credenciamento até 8h do dia 9 de Outubro de 2018 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até 9h30min do dia 9 de Outubro de 2018; início da sessão às 9h30min do dia 9 de Outubro de 2018; oferecimento de lances a partir de 14h do dia 9 de Outubro de 2018. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 20 de Setembro de 2018.

Gustavo Garcia Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE Aviso de Edital de Licitação — Pregão Eletrônico nº 175/2018 Prorrogação de Prazos

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de eletrodomésticos, ventiladores e bebedouros industriais para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, através do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR, deliberação nº 62/2016 do CEDCA/PR. Credenciamento até 8h do dia 9 de Outubro de 2018 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até 8h30min do dia 9 de Outubro de 2018; início da sessão às 8h30min do dia 9 de Outubro de 2018; oferecimento de lances a partir de 10h do dia 9 de Outubro de 2018. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 20 de Setembro de 2018.

> Gustavo Garcia Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 193/2018 Prorrogação de Prazos

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14h30min do dia 4 de Outubro de 2018, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESEN-CIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de corte e poda de árvores nos logradouros e vias públicas da área urbana do Município de Cianorte e nos Distritos de São Lourenço e Vidigal.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Setembro de 2018.

Gustavo Garcia Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 197/2018

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 5 de Outubro de 2018, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento do Viveiro Municipal, desenvolvimento de mudas de árvores, produção de composto orgânico, plantio de árvores e de orquídeas no Município de Cianorte.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser di-

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Setembro de 2018.

Gustavo Garcia Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 226/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 171/2018, homologado em 14/09/2018.

Valor Homologado: R\$ 39.630,00 (Trinta e nove mil seiscentos e trinta

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de Placas em aço inox, pvc e estrutura em metalon com estrutura em lona para identificação e sinalização de ambientes, cerimônias de inauguração e homenagens prestadas pelo Município.

Empresa: CARNEIRO MATERIAL PUBLICITARIO - EIRELI.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses. Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Valor Unitário Valor Total Qtde placa em aço inox gravado tam 30x50 cm, com duas logomarca coloridas pintura em laca , base de granito, instalação no local indicado pela secretaria placa em aço inox gravado tam 50x60cm, com duas logomarcas coloridas, pintura em laca, CARNEIRO 1 38396 20 480,00 9.600,00 2 15 duas logomarcas coloridas, pintura em laca, base de granito no local indicado pela secretaria placa em aço inox gravado tam 17x15-m, com logomarcas coloridas, estoje em veludo colorido, fita de cetim placa em pro Smm, piotada em adesivo premium com impressão digital e recorte 25x50cm, instalação no local indicado pela secretaria, placa em aço inox gravado tam 20x30cm, com gravação de foto no postscript, paspatur em veludo colorido, moldura de aluminio com placa interna, estrutura em metalon com revestimento em lona 440g plotada em adesivo vinil alto brilho - texto em adesivo de recorte calta durabilidade - logomarca em adesivo impresso - acabamento em perfil de aluminio, medidas em metros quadrados. 710.00 38397 TIN 10.650.00 3 38398 60 UN 165,00 9.900,00 4 38399 120 1.680,00 5 38395 4 UN 9327 40 6 600 00 medidas em metros quadrados.

Total R\$ 39.630,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de setembro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Documento assinado digitalmente

com certificação pela ICP - Brasil Pág.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 411/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA ECONÔMICA FEDERAL, **CAIXA ORIUNDO** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46/2016.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n-o 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede à SBS quadra 4 bloco A lote 3/4, Bairro Asa Sul, CEP 70.092-900, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representado por seu Sr. Jeann Gilberto Cordeiro, portador do CPF nº 041.720.069-22 e RG nº 8.609.306-5 SSP/PR, residente em Maringá, estado do Paraná.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 18/03/2019.

Cláusula Segunda:

2.1 Realizado os cálculos estimativos de uso dos serviços com base em 2017, concluiu-se pela diminuição da quantidade de serviços a serem contratados, acrescentando-se ao contrato o valor de R\$ 25.164,00 (vinte e cinco mil e cento e sessenta e quatro reais) conforme quadro abaixo:

I	tem	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
	1	10.800	svç	contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamentos, arrecadação e o recebimento de todos os impostos, taxas, multas, contribuições e quaisquer outras receitas que forem devidas ao município, por quaisquer contribuintes, obrigatoriamente em padrão febraban por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados	R\$ 2,33	R\$ 25.164,00

2.2 O contrato passa a ter valor acumulado de R\$ 436.995,40 (quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

Cláusula Terceira:

Dotação Orçamentária:

05.03.04.123.0004.2.016 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39 - Fonte 0.

Cláusula Quarta:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 15 de março de 2018.

Jeann Gilberto Cordeiro Claudemir Romero Bongiorno Caixa Econômica Federal Prefeito Contratante Contratado

Div. de Recursos Humanos

MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 731/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 13270, de 18/09/2018, RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal GISELE SILVA FERREIRA FABRÃO, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 28 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Setembro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO **PREFEITO**

MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 732/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 286/2018, da Secretaria Municipal de Educação

4

e Cultura de 18/09/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER A CEDÊNCIA, da servidora pública municipal LUZIMAR LUZIA RIBEIRO DE BARROS, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, a Prefeitura Municipal de Jussara.

Art. $2^{\rm o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de junho de 2018.

.Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Setembro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 733/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 286/2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de 18/09/2018,

RESOLVE:

Art. 1°- INTERROMPER A CEDÊNCIA, do servidor público municipal DANILO ANTONIO BARBI, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, a Prefeitura Municipal de Tapejara, no período de 14/09/2018 a 12/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Setembro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 735/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 12436, de 30/08/2018, RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, a servidora pública municipal CLEONICE BISPO FERNANDES, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 09/10/2011 a 08/10/2016, no período de 03/09/2018 a 01/12/2018, de acordo com o Artigo n. ° 145 da Lei n. ° 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n. ° 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Setembro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 734/2018-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 279/2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de 11/09/2018, solicitando providências com relação à elevação de nível indevida da professora MARIA ROSA GIMENES ESCAME,

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** a redação do Artigo 1º da Portaria nº 554/2018-SEC/ADM, de 12 de Junho de 2018 (Publicada na Edição nº 1275 no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cianorte, em 13/06/2018), o qual passa a vigorar conforme segue abaixo:

Art. 1° - PROMOVER, por merecimento, a partir de 01 de junho de 2018, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9° do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016.

20/01/2010.							
Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula				
Maria Lucimar Moreira	Nível A, Classe 4	10/03/2018	4120-3/1				
Nilva Galvão Ladeira	Nível B, Classe 5	10/03/2018	1888-0/3				
Oriana Coeli Ferreira L. da Silva	Nível C, Classe 8	08/02/2018	2849-5/1				

Priscila Panucci Vilha	Nível C, Classe 3	14/05/2018	3905-5/2
Renata Andreia Nery Panucci	Nível C, Classe 6	01/02/2018	3295-6/2
Roseli Moreira Tosi	Nível C, Classe 6	01/02/2018	3666-8/1
Rozileni Alves de C. Cabelleira	Nível C, Classe 5	10/03/2018	3893-8/1
Simone Cristina Novo Ferreira	Nível Especial III,	07/02/2018	2167-9/1
	Classe 7		
Silvana Henrique Gallo A.	Nível C, Classe 5	10/03/2018	3270-0/2
Pinto			
Sirlene Inês Silveira Avanci	Nível C. Classe 6	01/03/2018	3678-1/1

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da supracitada Portaria nº 554/2018-SEC/ADM

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Setembro de 2018

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO



www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br Telefone: 44 3619-6244

> Centro Cívico, 100 Cianorte | Paraná | Brasil